

Consulta para novo Ponto de Recolha em Viseu em 2011

Respostas às questões colocadas pelos candidatos

Pergunta 1:

"No seguimento de pretendermos apresentar a nossa candidatura ao ponto de recolha de Viseu, gostaríamos de questionar se existe interesse da vossa parte em complementar os serviços prestados como operador de transporte e com o serviço de "fragmentação primária" para otimizar a logística a jusante para o operador de valorização."

Resposta 1:

O Caderno de Encargos no Artigo 1.º - "Objecto", define "Seleção de um novo ponto de recolha no distrito de Viseu para integrar a rede de recolha da Valorpneu", desta forma as propostas deverão restringir-se ao objecto referido. Todo e qualquer outro objecto será alvo de processo de selecção independente, caso venha a existir essa necessidade.

Pergunta 2:

"Caderno de encargos: Declaração com a enumeração dos meios informáticos a disponibilizar pela entidade candidata.

(As entidades candidatas a "Ponto de Recolha Acreditado" deverão dispor de, pelo menos, os seguintes requisitos informáticos:

- Sistema informático, com ligação à Internet, e equipado com o "hardware" e "software" necessários para garantir a gestão e interligação com a Valorpneu, de modo a permitir a transmissão diária de dados via internet).

Neste caso pretendem saber a quantidade de computadores (software e hardware) que ficarão afectos a este projecto?."

Resposta 2:

No que se refere aos requisitos em termos informáticos, devem evidenciar o cumprimento do solicitado no Caderno de Encargos que se transcreve "Sistema informático, com ligação à Internet, e equipado com o "hardware" e "software" necessários para garantir a gestão e interligação com a Valorpneu, de modo a permitir a transmissão diária de dados via internet". Pretende-se que na declaração solicitada no Artigo 7.º - Documentos que instruem as propostas (ponto 2 - Equipamentos Informáticos) identifiquem os equipamentos que afectam à prestação do serviço de forma a garantir a transmissão diária de dados.

Pergunta 3:

"Nos critérios de selecção, instalações, fazem referência aos critérios que teremos de obedecer. Não está explícito se o armazenamento tem de ser feito em área coberta ou se pode ficar em área descoberta."

Resposta 3:

A área de armazenagem referida no n.º 4 dos Critérios Vinculativos integrados no documento "Critérios de Selecção de Ponto de Recolha" não requer uma área coberta.